



**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2013**

**PROCESSO Nº 23117.003844/2013-23**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2013**

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 018/2013, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 85.088,80** (oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme quadro a seguir, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

<b>Tipo de serviço</b>	<b>Qtde de postos</b>	<b>Valor proposto por empregado</b>	<b>Valor total do serviço</b>
Técnico em Edificações - 40 horas	16	5.318,05	<b>85.088,80</b>
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>			<b>85.088,80</b>

O **valor global** da 5ª vigência (27/06/2017 a 27/06/2018) será acrescido de **R\$ 76.251,03** (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e três centavos), e o **valor global** da 4ª vigência será acrescido de **R\$ 49.913,23** (quarenta e nove mil novecentos e treze reais e vinte e três centavos), para o período de 1º/11/2016 a 26/06/2017, conforme quadro a seguir:

<b>Período</b>	<b>Valor</b>
Retroativo (1º/11/2016 a 26/06/2017)	49.913,23
<b>Sub-Total</b>	<b>49.913,23</b>
Retroativo (27/06/2017 a 30/06/2017)	845,49
Jul/2017	6.354,40
Ago/2017	6.354,40
Set/2017	6.354,40
Out/2017	6.354,40
Nov/2017	6.354,40
Dez/2017	6.354,40
Jan/2018	6.354,40
Fev/2018	6.354,40
Mar/2018	6.354,40
Abr/2018	6.354,40
Mai/2018	6.354,40
Jun/2018 (26 dias)	5.507,15
<b>Subtotal</b>	<b>76.251,03</b>
<b>Total</b>	<b>126.164,27</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)  
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de novembro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 50.758,72** (cinquenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), dos meses de **novembro/2016 a junho/2017** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2014/15 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016/17 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Nov/2016	78.734,40	78.734,40	100,00%	85.060,32	85.060,32	(6.325,92)
Dez/2016	78.734,40	78.734,40	100,00%	85.101,44	85.101,44	(6.367,04)
Jan/2017	78.734,40	78.734,40	100,00%	85.081,12	85.081,12	(6.346,72)
Fev/2017	78.734,40	78.406,34	99,58%	85.088,80	84.734,26	(6.327,92)
Mar/2017	78.734,40	78.570,37	99,79%	85.088,80	84.911,53	(6.341,16)
Abr/2017	78.734,40	78.734,40	100,00%	85.088,80	85.088,80	(6.354,40)
Mai/2017	78.734,40	78.734,40	100,00%	85.088,80	85.088,80	(6.354,40)
Jun/2017	78.734,40	78.570,37	99,79%	85.088,80	84.911,53	(6.341,16)
<b>Total</b>						<b>(50.758,72)</b>


Os valores retroativos são calculados na proporção dos valores efetivamente pagos.

Este valor do **retroativo** abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 4	Retroativo (1º/11/2016 a 26/06/2017)	49.913,23
Vigência 5	Retroativo (27/06/2017 a 30/06/2017)	845,49
<b>Total</b>		<b>50.758,72</b>


Uberlândia, 17 de julho de 2017.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Prof. Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
JE E FILHOS LTDA  
CNPJ: 13.807.712/0001-69  
José Antônio Bernardes Júnior  
Administrador

### TESTEMUNHAS

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09

  
Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral  
CPF: 100.123.406-50